

MENSAGEM Nº 37/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº:	052-2023
DATA:	23 / 10 / 2023
<i>João P. Salimão</i>	
PROTOCOLISTA	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 37/2023, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Este projeto busca abrir dotação orçamentária com recursos provenientes de convênio firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades – SECID e o Município de Corumbataí do Sul.

O equipamento a ser adquirido, um "Caminhão Basculante" trará agilidade, comodidade e economicidade para o Município de Corumbataí do Sul, visto que o equipamento novo e moderno realiza os trabalhos com rapidez, tem menos probabilidade de quebra, maior capacidade de carga, sem contar a economia de combustível e consequente menos impacto ambiental na emissão de gases poluentes.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração e solicito a apreciação do referido projeto em **Regime de Urgência**, visto a necessidade do equipamento.

Atenciosamente.

Corumbataí do Sul/PR, em 20 de outubro 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR	
Recebido em;	23 / 10 / 2023
Prazo Final em;	02 / 11 / 2023
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	
Pres. da Comissão de: <i>Orçamentária</i>	

ALEXANDRE
DONATO:
81552319920
Alexandre Donato
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DONATO 81552319920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5,
OU=26410863000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ALEXANDRE DONATO:81552319920
Razão: PREFEITO MUNICIPAL
LocalEmitido: FENIX
Data: 2023-10-23 13:40:56
Cert. Reader Versão: 9.7.1

APROVADO:	
1ª Discussão:	30 / 10 / 2023
2ª Discussão:	06 / 11 / 2023
<i>João P. Salimão</i>	
CÂMARA MUNIC. DE CORUMBATAÍ DO SUL	

Exmo. Sr.
Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Corumbataí do Sul - Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR	
Recebido em;	23 / 10 / 2023
Prazo Final em;	02 / 11 / 2023
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	
Pres. da Comissão de: <i>Legislação</i>	

PROJETO DE LEI Nº 37/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal sancionarei a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE 10.001		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2023	
10.001.26.782.0011.1.099.4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS "CAMINHÃO BASCULANTE" CONVÊNIO ESTADUAL	Adquirir equipamento "Caminhão Basculante" com recursos do convênio firmado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o Município de Corumbataí do Sul, visando melhor atender as necessidades da população.	UNIDADE	31843	R\$ 850.000,00	
TOTAL						R\$ 850.000,00	

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 981/2022 de 27 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.26.782.0011.1.099.

PROGRAMA	PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO VIÁRIA					
OBJETIVO	URBANISMO - Realizar a manutenção da iluminação pública municipal promovendo a ampliação gradativa da estrutura existente; Conservar as vias e passeios públicos existentes, realizar abertura de novas ruas e conjuntos com pavimentação e sinalização de vias, construir galerias pluviais. OBRAS - Prover ações para manutenção e conservação de prédios públicos e dos bens de domínio público; realizar a construção e/ou gerenciamento de novas construções públicas. Manutenção dos sistemas de abastecimentos de águas já em funcionamento; implantação de novos sistemas nas localidades ainda não atendidas. SERVIÇOS PÚBLICOS - Realizar os serviços de limpeza urbana incluindo a coleta e destinação do lixo; manutenção de fundos municipais; regularização fundiária dos terrenos doados, disponibilização de lotes urbanos para fins habitacionais; adquirir móveis e utensílios e equipamentos de informática para melhoria dos serviços públicos e acompanhamento de obras. CONSERVAÇÃO VIÁRIA - Realizar a manutenção, conservação e expansão de vias urbanas e rurais; Executar os serviços mecânicos e de conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, e realizar a aquisição de equipamentos com recursos próprios, de convênios ou de financiamentos, visando obter melhores resultados para o setor. SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Manter o cemitério municipal em funcionamento, executar o serviço de limpeza e conservação da capela mortuária, adquirir materiais para atender as necessidades de sepultamento e realizar melhorias nas vias de acesso aos visitantes.					
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	
P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS "CAMINHÃO BASCULANTE" CONVÊNIO ESTADUAL	EQUIPAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 850.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.26.782.0011.1.099.

ALEXANDRE DONATO
81552319920
ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

PROGRAMA DE GOVERNO		PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
PRIORIDADE	Nº 70 EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	DATA	28/09/2023
E-PROTOCOLO	20.892.179-7	VALOR	R\$ 908.333,33
STATUS	Impresso	CONVÊNIO	605 / 2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
DESCRIÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/04/2024 - 04/10/2024
QUANTIDADE	1 UN

PLANO DE APLICAÇÃO				
CÓD. DOT. ORÇAMENTÁRIA	CÓD. APLIC.	ESPECIFICAÇÃO	CONTRAPARTIDA EXEC	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01	312	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 58.333,33	R\$ 850.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO				
PARCELA	META	MÊS/ANO	REPASSE CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA
1	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.	09/2024	R\$ 850.000,00	R\$ 58.333,33
Total (Repasse + Contrapartida)				R\$ 908.333,33



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul – Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 037/2023 – EXECUTIVO.

Súmula: “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.”

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 30 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.


ALAN BATISTA DA SILVA – PRESIDENTE


DAIANE DE FÁTIMA DO AMARAL – RELATOR

JOSSEANE PEREZ STRENSKE – MEMBRO



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul - Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 037/2023 - EXECUTIVO.

Súmula: "Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências."

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 30 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,
ORÇAMENTÁRIA E ORDEM ECONÔMICA SOCIAL.**


RICARDO BARRETO DE CARVALHO - PRESIDENTE


FABIANO BAIÃO CAFISSI - RELATOR


ENIO GONÇALVES MARIANO - MEMBRO



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcorumbatal.pr.gov.br>

Corumbataí do Sul - Paraná

Parecer contábil nº 033/2023

Projeto de Lei nº 037/2023

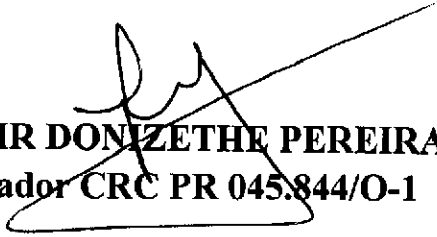
Autoria Poder Executivo

Súmula: “Dispõe sobre a inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.

Na qualidade de Contador da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul-Pr, face ao projeto de Lei em epígrafe, concluo, que o presente projeto de lei **ATENDE** aos ditames da Legislação vigente (Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica do Município de Corumbataí do Sul-Pr), no que tange às regras de finanças públicas.

Assim, o parecer é **FÁVORÁVEL** à tramitação do projeto de Lei nº 37/2023. (Autoria Poder Executivo).

Corumbataí do Sul-Pr, 02 de novembro de 2023.


VALDIR DONIZETE PEREIRA
Contador CRC PR 045.844/O-1